



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

1

Segunda-feira • 27 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1082

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubaitaba publica:

- **Lei Nº 1285/2021 de 24 de Setembro de 2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal Alienar Bem Imóvel e dá outras providências.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubaitaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PGIIJ6AJUONYP7NCOIQXTA

Leis



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia



LEI Nº 1285/2021 de 24 DE SETEMBRO DE 2021

**Autoriza o Poder Executivo Municipal
Alienar Bem Imóvel e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBAITABA- ESTADO DA BAHIA faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, cumpridas as disposições da Lei
Federal nº. 8.666/93, o imóvel a seguir descrito:

l- Um Galpão situado na Avenida Vasco Neto, 66, Centro, nesta cidade de Ubaitaba-
Bahia, Inscrição Municipal de Imóveis sob nº 01.01.000.3628.001, com Escritura Pública
de Encampação lavrada pelo Tabelião desta Comarca, Asclepiades da Rocha Almeida,
às fls 58 a 61 do livro 42 em 05 de dezembro de 1951. Construção de blocos sobre
alvenaria e radier, tendo na frente: na lateral direita um portão de correr feito de chapa
galvanizada, e na lateral esquerda um portão de enrolar feito de zinco, e internamente
uma parede que divide o galpão em duas áreas com duas portas de madeiras, tendo
uma grade de proteção a porta de acesso a uma sala que mede 2,77m de frente por
igual dimensão ao fundo e 4,00m de frente a fundo em ambas as laterais perfazendo
uma área de 11,08m², tendo internamente uma janela e um vitrô sendo ambos de vidro e
com grade de proteção; medindo internamente a primeira área 15,51m de frente por
igual dimensão ao fundo e 15,63m de frente a fundo em ambas as laterais perfazendo
uma área de 242,42m² sendo um vão livre; e a segunda área medindo internamente
5,11m de frente, com um recuo de 2,36m mais 5,16m de frente, por 10,27m de fundo,
13,27m na lateral direita e 15,63m na lateral esquerda perfazendo uma área de 148,34m²
tendo internamente dois banheiros medindo 1,00m de frente por igual dimensão ao
fundo e 4,00m em ambas as laterais perfazendo uma área de 4,00m², com cobertura de
laje, portas de madeira, tendo internamente vitrôs com grades de proteção, piso e

**Rua Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba-BA
CNPJ nº 16.137.309/0001-68**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

Estado da Bahia



paredes em cerâmica. Divisando-se este imóvel pela lateral esquerda com o Clube Social de Ubaitaba, e pela lateral direita com o Centro de Saúde Dr. Jerônimo da Silva Costa, pelo fundo com o Ribeirão do ouro, e na frente com a Avenida Vasco Neto. Sendo toda a estrutura coberta por telhas de fibrocimento e com piso em cerâmica, medindo uma área total construída de 534,18 m², conforme Certidão Cadastral Municipal.

Art. 2º. A alienação será procedida através de licitação na modalidade legalmente prevista, e desde que o valor mínimo para alienação, à época da licitação, seja apurado mediante avaliação elaborada por Comissão técnica formada por três servidores, sendo no mínimo, dois do quadro efetivo da Prefeitura.

Parágrafo Único: A Comissão Técnica deverá ser formada com um profissional habilitado, arquiteto ou engenheiro, para a emissão do laudo, levando-se em conta as condições de mercado vigentes na ocasião.

Art. 3º. As demais condições para a alienação serão estabelecidas pelo Executivo no respectivo edital.

Art. 4º. As receitas auferidas com a alienação do referido imóvel, serão incorporadas à dotação orçamentária própria e destinados a investimentos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, 24 de Setembro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiróz
Prefeito Municipal

Rua Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba-BA
CNPJ nº 16.137.309/0001-68